

CERTIDÃO

MARIANO TRABUCO RAMINHOS ARANHOL, ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS.-----

CERTIFICO, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal consta uma deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019, que é do seguinte teor:-----

4.1- Revisão do Plano Diretor Municipal.-----

Presente à reunião a informação nº 6987, datada de 13 de agosto de 2019, sobre a revisão do Plano Diretor Municipal (documento em anexo número três).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:-----

1. Dar início ao procedimento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Elvas, nos termos acima referidos no RJIGT, proceder à abertura de um período de participação pública de 30 dias úteis, e estabelecer o prazo de 18 meses para a elaboração, nos termos do acima exposto relativo à legislação aplicável.-----

2. Determine que a 2.ª Revisão do PDME é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente pelo que deve ser sujeita a Avaliação Ambiental nos termos da legislação e procedimentos acima descritos.-----

POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO E FAÇO AUTENTICAR COM O SELO BRANCO DESTA MUNICÍPIO-----

Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 17 de setembro de 2019.-----

